



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE: 18/06 a

14/09/2025

**ÓRGÃO OU ENTIDADE DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO DE
BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMA

EVENTO: BJJ BAHIA

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 31/2025

PROCESSO Nº 069.1486.2025.0002094-07

GESTOR DA PARCERIA:
UILSON JOSE SILVA DE SOUZA

Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*

11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período de 18/06 a 14/09/2025 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 31/2025**, celebrado entre a FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMMA e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Uilson Jose Silva De Souza, constituído através da Portaria nº 009 de 13/03/2025.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 31/2025
Objeto da Parceria:	BJJ BAHIA
Vigência:	10/05/ a 06/11/2025

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor

Parcela Única	10/05/2025	R\$ 183.435,00	19/05/2025	R\$ 183.435,00
TOTAL				R\$ 183.435,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA
CNPJ: 19.339.262/0001-03
Representante: Evandro Alves Nascimento
Telefone de Contato: (71) 99228-3944
E-mail: eanbahia@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O projeto BJJ Bahia teve como principal objetivo promover o jiu-jitsu no interior do Estado da Bahia por meio da realização de quatro etapas competitivas oficiais. A iniciativa buscou fomentar a interiorização da modalidade, estimular a formação de base e integrar atletas de todas as idades, desde o Pré-Mirim até o Master.

Esses resultados comprovam o êxito organizacional, bem como a relevância esportiva e social do projeto. O BJJ Bahia ultrapassou as expectativas ao mobilizar um público expressivo, fortalecer o calendário esportivo estadual e democratizar o acesso ao jiu-jitsu no interior baiano.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do projeto BJJ BAHIA foi acompanhada por um processo sistemático de monitoramento e avaliação, baseado em metas quantitativas previamente estabelecidas e indicadores de desempenho claros. as técnicas utilizadas incluíram: controle de inscrições e credenciamentos em cada etapa, permitindo o acompanhamento preciso do número de participantes; registros e relatórios de realização por localidade, assegurando o cumprimento da meta de cidades atendidas; classificação por categorias na inscrição e nos resultados das competições, garantindo a verificação da abrangência etária e técnica dos participantes.

Esses resultados confirmam o sucesso da metodologia de monitoramento e avaliação aplicada, evidenciando não apenas o cumprimento dos objetivos organizacionais, mas também a relevância social e esportiva do projeto.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 31/2025, formalizado entre a SUDESB e a **FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMA**, para a promoção do **BBJ BAHIA**, no período de 10/05/ a 06/11/2025 realizados nos municípios de Morro do Chapéu, Irecê, Presidente Dutra e Senhor do Bonfim teve o apoio do Governo do Estado, SETRE e SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

A execução da parceria prevista no Termo de Fomento nº 31/2025 foi realizada com êxito, refletindo o comprometimento da instituição envolvidas e o alinhamento entre os objetivos do projeto BJJ BAHIA e as diretrizes de fomento ao esporte.

Durante a realização das quatro etapas do projeto, foram oferecidas oportunidades de inclusão esportiva a crianças, jovens e adultos, abrangendo todas as categorias, do Pré-Mirim ao Master. Essa diversidade etária e técnica favoreceu não apenas o acesso ao esporte, mas também o estímulo a hábitos saudáveis, disciplina, socialização e o fortalecimento de valores como respeito, cidadania e cooperação.

A parceria também viabilizou a interiorização efetiva do jiu-jitsu, com a realização de eventos em quatro diferentes municípios do interior baiano. Essa descentralização teve impactos positivos além do âmbito esportivo, como a movimentação da economia local, especialmente nos setores de comércio, alimentação e hospedagem, evidenciando o potencial do turismo esportivo como vetor de desenvolvimento regional.

Além disso, o projeto consolidou-se como uma ferramenta de transformação social, ao incentivar a formação de novos talentos, valorizar atletas locais e fortalecer o jiu-jitsu como prática comunitária, acessível e promotora de inclusão.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto “BJJ BAHIA”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2025		
					P	R	%
		Indicador 1: N° de atletas	Atletas	Lista de inscritos	800	929	100%

OBJETIVO DA PARCERIA	Realizar o BJJ BAHIA.	participantes					
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Relatório Técnico e Relatório Fotográfico	04	04	100%
Ações	Ação 1: Promover o Jiu-Jitsu nas cidades do interior do Estado da Bahia	Indicador 3: Nº de cidades no interior do Estado da Bahia	Cidades	Relatório Técnico e Relatório Fotográfico	04	04	100%
	Ação 2: Realizar competições de Jiu-Jitsu nas categorias de base até o alto rendimento	Indicador 4: Nº de categorias	Categorias	Relatório técnico, lista de inscritos e relatório fotográfico	05	09	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

O projeto BJJ Bahia teve como foco principal a promoção do jiu-jitsu no interior da Bahia, por meio da realização de quatro etapas competitivas oficiais. As ações priorizaram a interiorização da modalidade, o estímulo às categorias de base e a integração de atletas de todas as faixas etárias, desde o Pré-Mirim até o Master.

A análise dos resultados demonstra que todas as metas e indicadores foram plenamente alcançados ou superados:

Esses resultados evidenciam não apenas a eficiência da execução organizacional, mas também o impacto social e esportivo positivo da iniciativa. O BJJ Bahia ultrapassou as expectativas ao ampliar o acesso à prática esportiva, mobilizar um público significativo, fortalecer o calendário do jiu-jitsu e contribuir para a democratização do esporte no interior do Estado.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A execução do projeto BJJ Bahia gerou impactos sociais significativos nos municípios atendidos, fortalecendo o esporte como ferramenta de inclusão e transformação comunitária.

Em suas quatro etapas, o projeto ofereceu oportunidades de prática esportiva para crianças, jovens e adultos, contemplando categorias do Pré-Mirim ao Master. Essa diversidade etária contribuiu diretamente para o estímulo a hábitos saudáveis, o desenvolvimento da disciplina, socialização e a promoção de valores como respeito, cidadania e convivência em grupo.

Além disso, o projeto promoveu a interiorização do esporte, ao realizar etapas em quatro cidades do interior da Bahia, descentralizando o acesso ao jiu-jitsu e fortalecendo a presença da modalidade fora dos grandes centros. Essa iniciativa também gerou impactos econômicos positivos, movimentando o comércio local e o turismo esportivo, por meio do fluxo de atletas, equipes e familiares.

Dessa forma, o BJJ Bahia consolidou-se como um instrumento de desenvolvimento social, incentivando a formação de novos talentos esportivos, promovendo acesso democrático ao esporte e contribuindo para o fortalecimento do jiu-jitsu como prática esportiva, educativa e comunitária no interior baiano.

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 31/2025, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 31/2025 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8.TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FJJMMA cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link: (<https://fbjjmma.com.br/>), atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 31/2025, referente a “**BJJ BAHIA**”, foi executada com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade.

14. - Link referente à divulgação do evento:

<https://www.instagram.com/fbjjmma/>



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza**, **Coordenador**, em 14/10/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00125106790** e o código CRC **4EDE0229**.

Referência: Processo nº 069.1459.2025.0002448-41

SEI nº 00125106790